



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.036/2022, de 20 de outubro de 2022

Ata correspondente a Trigésima Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis; Danilo Felipe Rausis Pedroso – presidente Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice- Presidente, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário, Ana Flávia de Castro Segunda Secretária, Aroldo Ribas de Bonfim, Eliane Costa Rosa,, Cezar Gengis Khan Johnsson Miguel, Elias Cruz, Raquel Correa Furmam. Deixou de comparecer os vereadores ,Joel Coutinho e Eleandro Fontoura Machado havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, determinou a leitura da relativa a ultima sessão ordinária, posteriormente a mesma foi submetida a votação e aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente determinou, a leitura das matérias constante do expediente, o que ocorreu na seguinte ordem: 1 - PLO Projeto de Lei Ordinária51/2022Turno:Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos direto do Agricultor Familiar (PMAA-DAF) de Rio Branco do Sul e dá outras providências. - PLO Projeto de Lei Ordinária 50/2022 Turno:Autores: Ana Flávia, Gen Jonhsson Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 948, de 11 de dezembro de 2010, que "Institui o Tratamento Diferenciado e Favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006". Na ocasião o Senhor Presidente despachou o presente projeto a procuradoria, bem como, as comissões competentes para deliberação, deu ciência a todos os edis desta casa que o referido projeto encontra-se disponíveis para cópias. Constou ainda do expediente as matérias que seguiram a ordem do dia. 3 - PLO Projeto deLeiOrdinária47/2022Turno:Autor: CHEFE DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma em que especifica abaixo". Parecer Jurídico nº 074/2022 pela regularidade formal do referido projeto.Parecer nº 046 /2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 021 /2022 da comissão de finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 172/2022 requerendo a dispensa dos prazos regimentais para deliberação do referido projeto para que o mesmo seja deliberado em única discussão e votação.4 - PLO Projeto de Lei Ordinária 49/2022 turno:autor: chefe do poder executivo municipal"autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de r\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil,seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo". Parecer jurídico nº 075/2022 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 047 /2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 022 /2022 da comissão de

Raquel Correa Furmam
Eliane Costa Rosa



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 171/2022 requerendo a dispensa dos prazos regimentais para deliberação do referido projeto para que o mesmo seja deliberado em única discussão e votação. **Requerimento nº 170 de 2022**, Requerendo à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Prefeita Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de atendimento de forma itinerante aos moradores da localidade do Tacaniça dos Falcões. Autor: Ana Flávia; **Indicação nº 6 de 2022**, EMENTA: Sugestão de ato Administrativo de alteração do código tributário para isenção de IPTU para pais de autistas . Autor: Professor Du. Nada mais havendo, para ser apresentado no expediente, o senhor presidente despachou os itens a ordem do dia para apreciação e deliberação. Consultou a segundo secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião, na ocasião, fez uso da palavra a vereadora Ana Flávia para realizar requerimento. Entretanto, na ocasião no pedido houve duplicidade, pois o vereador Miguel já havia realizado o pedido. Fez uso da palavra, também o vereador Professor DU, que na ocasião fez o requerimento: ‘Solicita ao Poder Executivo a manutenção dos Bueiros do Bairro Tiririca, submetido a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos’. Na ocasião não havendo vereadores inscritos o senhor presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na presente sequência. Em DISCUSSÃO ÚNICA requerimento 172/2022 requerendo a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 047/2022. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação, submeteu-se a DISCUSSÃO ÚNICA PLO Projeto de Lei Ordinária 47/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma em que especifica abaixo", o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em DISCUSSÃO ÚNICA requerimento 171/2022 requerendo a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 049/2022 o qual foi aprovado por unanimidade de votos.- Em seguida DISCUSSÃO ÚNICA PLO Projeto de Lei Ordinária 49/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo", o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em SEGUNDA DISCUSSÃO PLO Projeto de Lei Ordinária 45/2022 Turno: Autor: Ana Flávia Autoriza o Poder Executivo a criar a Central Municipal de Interpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei Ordinária 34/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências", foi retirado de pauta, tendo em vista o pedido de vistas apresentado pelo vereador Gen Jhonsson, e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida submetido a discussão o requerimento nº **Requerimento nº 170 de 2022**, de autoria da vereadora Ana Flávia, ocasião em que o veador manifestou interesse em discutir

João Carlos Juronon

Ediane Costa Rosa



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

o requerimento, ocasião em que seguindo a regra regimental o referido requerimento foi retirado de pauta para ordem do dia da seguinte sessão. Em seguida em deliberação a indicação nº 06/2022 aprovada sem que nenhum vereador tenha manifestado interesse em discutir. Nada mais, constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, fez uso da palavra a vereadora Ana Flavia de Castro, Eliane Costa Rosa, não havendo mais vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual, Cleverson Dica Nalifico -,Primeiro Secretário lavrei esta Ata lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

Dani lo pedroso
DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS
Presidente

Cleverson Dica Nalifico
CLEVERSON DICA NALIFICO
1º. Secretário

[Handwritten signature]

Roguel Correa Jurmann

Eliane Costa Rosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**30ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
2º. PERÍODO LEGISLATIVO
2ª. SESSÃO LEGISLATIVA
18º. LEGISLATURA**

Presidente: DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO..... *Daniilo Pedroso*

Vice-Presidente: EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR..... *Edison*

1º. Secretário: CLEVERSON DICÁ NALIFICO..... *Cleveson*

2º. Secretário: ANA FLÁVIA DE CASTRO..... *Ana Flávia de Castro*

AROLDO RIBAS DE BONFIM..... *Aroldo*

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSON..... *Cezar*

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

ELIANE COSTA ROSA..... *Eliane Costa Rosa*

JOEL COUTINHO.....

MIGUEL ELIAS CRUZ..... *Miguel Elias Cruz*

RAQUEL CORREA FURMAM..... *Raquel Correa Furmam*